



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 2 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00724 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DA8A26CD76CD35F6644E90C5B9E8F5B6

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019
- DECRETO Nº 017/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.  
DECRETO Nº 018/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 086/019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 088/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 089/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 090/019, DE 29 ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 091/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 092/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 092/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 093/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 094/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 095/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 096/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 097/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 098/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 099/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 100/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 106/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 107/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 108/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 109/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 110/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 111/019, 02 DE MAIO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 112/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 113/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 114/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 115/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 116/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 117/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 118/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 119/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 004/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - Contratação de empresa ou pessoa física visando a aquisição de camisetas e lanches para a realização da Jornada Pedagógica 2019. Tendo como vencedora a empresa: **LEDA NOGUEIRA BRITO 93655193815**, inscrita no CNPJ nº 15.116.938/0001-49 - Lote 02 com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.535.642/0001-41 - Lote 01 com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Cândido Sales, 06 de Fevereiro de 2019.

**Nádia Maria Silva Xavier**  
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CFA53BC3C5A0C49EFBA28837B1A403E6

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física visando a aquisição de camisetas e lanches para a realização da Jornada Pedagógica 2019. Tendo como vencedoras as empresas: **LEDA NOGUEIRA BRITO** 93655193815, inscrita no CNPJ nº 15.116.938/0001-49 - Lote 02 com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.535.642/0001-41 - Lote 01 com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 27.535.642/0001-41, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 370, Cidade Cândido Sales/ BA – Bairro Centro, CEP: 45.157-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Ivani Rosa de Almeida, inscrito no CPF nº. 603.619.995-34, portadora da CI nº. 0255456123 expedida pela SSP/BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física visando a aquisição de camisetas e lanches para a realização da Jornada Pedagógica 2019.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) – Lote 01 com o valor de**

## DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 06 de Fevereiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** **LEDA NOGUEIRA BRITO 93655193815**, inscrita no CNPJ nº 15.116.938/0001-49, estabelecida na Rua Adelmário Pinheiro, nº 521, Bairro Usina, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000 -00, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Leda Nogueira Brito, inscrita no CPF nº. 936.551.938-15, portadora da CI nº. 1650014104 expedida pela SSP/SP residente e domiciliado na Rua Adelmário Pinheiro, nº 521, Bairro Usina, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000 -00.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física visando a aquisição de camisetas e lanches para a realização da Jornada Pedagógica 2019.

## **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**  
- **Lote 02**

## **DA VIGÊNCIA**

I - O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 06 de Fevereiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**LEDA NOGUEIRA BRITO 93655193815**

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 017/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO Sr. ANDRÉ ALVES ROCHA EVANGELISTA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º-EXONERAR A PEDIDO** do cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **ANDRÉ ALVES ROCHA EVANGELISTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

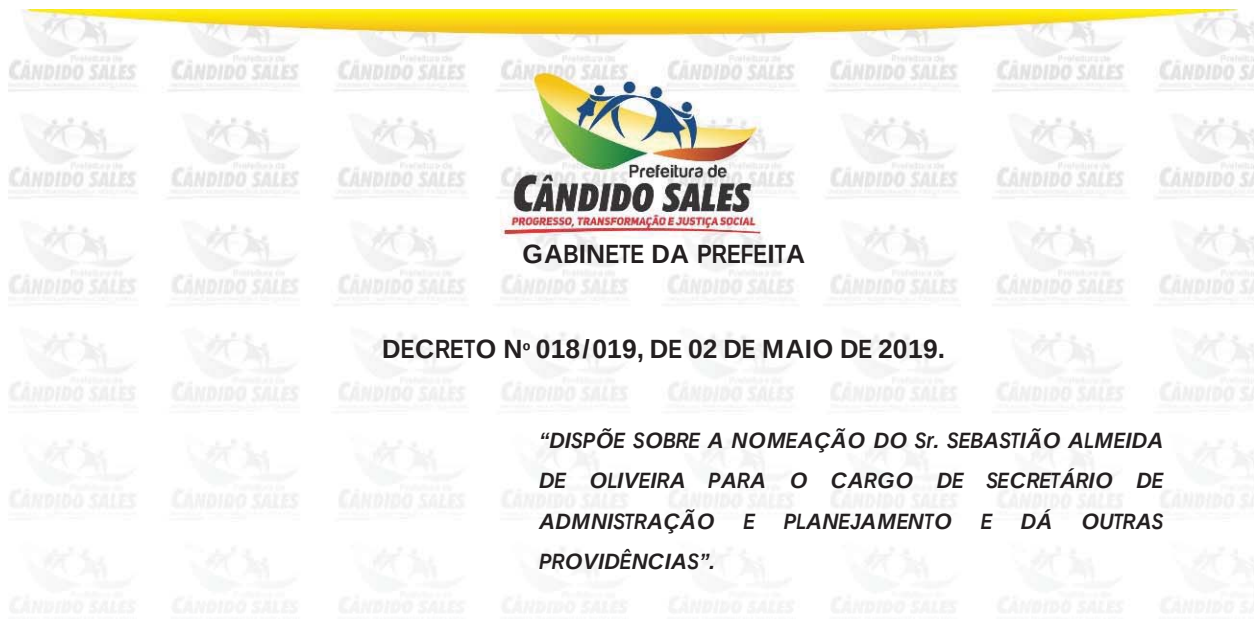
📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A16C04A9C57A3A95800AAE205FA60791

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 018/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º-NOMEAR** para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 086/019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede prorrogação da Licença sem remuneração a Sra. Iracema Pereira dos Santos e dá outras providências”.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1871/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos particulares a servidora **IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de **10/04/2019 à 10/04/2021**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Prça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 088/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede prorrogação Licença sem remuneração a Sra. Eliana Martins Oliveira Souto e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Protocolo sob o nº. 2076/019.

## RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Sra. **ELIANA MARTINS OLIVEIRA SOUTO** para tratar de assuntos de interesse particular, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora, pelo período retroativo a 20/02/2019 à 20/12/2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ranieri Alves Moreira**

*Secretário de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº.089/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias oSr. Cleidiano Vargês Porto e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2069/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita do Município de Cândido Sales

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 090/019, DE 29ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias ao Sr. Daniel Pales Correia e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2058/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **DANIEL PALES CORREIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Dentista no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 091/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Elenice Sousa Santos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2066/019

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELENICE SOUSA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 092/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2064/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDILSON PEREIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de fiscal de limpeza, mas vem exercendo o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 092/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2064/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDILSON PEREIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de fiscal de limpeza, mas vem exercendo o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 093/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Licença sem Remuneração da Srt<sup>a</sup>.  
Fabiana Santos Malta e dá outras  
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2059/019

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos particulares da servidora **FABIANA SANTOS MALTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta na Policlínica Josina Batista, pelo período retrativo a **01/04/2019** à **01/11/2019**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 094/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Iracy Viana dos Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2060/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **IRACY VIANA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família Central II pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 095/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2073/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 096/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Keila Viana Lima e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2065/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra.KEILA VIANA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Recepcionista exercendo a função no CAPS I pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº.097/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Luciana Ferraz Porto e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2062/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LUCIANA FERRAZ PORTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Administrativo no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhaes, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 098/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Lucimar Oliveira Coqueiro e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2061/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LUCIMAR OLIVEIRA COQUEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita do Município de Cândido Sales

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 099/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Maria Iva Rocha Batista e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2071/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA IVA ROCHA BATISTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 100/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Murilo Lemos das Virgens e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2072/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MURILO LEMOS DAS VIRGENS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médico - Clínico Geral do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 106/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Licença- Prêmio a Sra Avani Oliveira Costa e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2056/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER Licença-Prêmio** a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias pelo período de 01/05/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2011-2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias do Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 107/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Licença sem Remuneração ao Sr. JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 1896/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal Educação, na função de Auxiliar de Secretária pelo período de **19/05/2019 a 19/05/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2019.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 108/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Adinália da Costa Ferreira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.375/2018, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1985 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **ADINÁLIA DA COSTA FERREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, no período de 01/01/1985 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

OAB 27.423/BA

Decreto nº 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 109/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“Exonera a pedido o Sr. Sebastião Almeida de Oliveira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo Gerente de Expansão Industrial, Comercial e Turística o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 110/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“Exonera a pedido o Sr. Jean Rogério de Jesus Lima e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno, o Sr. **JEAN ROGÉRIO DE JESUS LIMA**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 111/019, 02 DE MAIO DE 2019.**

**“Nomeia o Sr. André Alves Rocha Evangelista e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno, o Sr. **ANDRÉ ALVES ROCHA EVANGELISTA**.

**Parágrafo único** - A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno está subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e subsidiariamente a Secretaria de Administração e Planejamento, e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Hélio Gomes Vargês**

*Secretário Municipal Finanças*

**Sebastião Almeida de Oliveira**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 112/019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**“Nomeia o Sr. Jean Rogério Jesus Lima para o cargo de Gerente de Administração e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de Administração, o Sr. **JEAN ROGÉRIO JESUS LIMA**.

**Parágrafo único-** A Gerência Administrativa *está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sebastião Almeida de Oliveira**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 113/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias o Sr. Antonio Paulo Silva Rocha e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2039/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. **ANTONIO PAULO SILVA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 114/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias o Sr. Edvanio Rocha Carvalho e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2041/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. **EDVANIO ROCHA CARVALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 115/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Gilberto Dutra do Prado e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2052/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILBERTO DUTRA DO PRADO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Motor Bomba, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 116/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Gilberto Pereira de Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2047/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce a função de Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Silvana Oliveira Santos**

*Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 117/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Paulo Henrique Rocha Batista e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2040/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA BATISTA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Agente Administrativo, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 118/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Regilandia Santos Farias e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2396/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **REGIOLANDIA SANTOS FARIAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mas, vem exercendo a função de Assistente Social na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Silvana Oliveira Santos**

*Secretário de Apoio e Desenvolvimento Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 119/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias o Sr.Leandro Dias Nascimento Ruas e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2055/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Sr. **LEANDRO DIAS NASCIMENTO RUAS** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Guarda Municipal pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182